	<b>Janeiro 2012</b>	Vigência: 08 Janeiro 2012	<b>NPT 005</b>
	<b>Segurança contra Incêndio - urbanística</b>		
CORPO DE BOMBEIROS BM/7	Versão:02	Norma de Procedimento Técnico	3 páginas

## SUMÁRIO

- 1 Objetivo
- 2 Aplicação
- 3 Referências normativas e bibliográficas
- 4 Definições
- 5 Procedimentos

## ANEXOS

A – Tipos de retornos

### 1 OBJETIVO

Esta Norma de Procedimento Técnico fixa condições mínimas exigíveis para o deslocamento de viaturas de bombeiros nas vias públicas, atendendo ao previsto no Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico nas edificações e áreas de risco no Estado do Paraná.

### 2 APLICAÇÃO

Esta Norma de Procedimento Técnico é recomendativa.

### 3 REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS

- Código de Trânsito Brasileiro. Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.
- Instrução Técnica nº 05/2011 – Segurança contra incêndio - urbanística. Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.
- Instrução Técnica nº 03/2011 – Terminologia de segurança contra incêndio. Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.
- Instrução Técnica nº 06/2011 – Acesso de viatura na edificação e áreas de risco. Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

## **4 DEFINIÇÕES**

Para os efeitos desta Norma de Procedimento Técnico aplicam-se as definições constantes da NPT 003– Terminologia de segurança Contra Incêndio.

## **5 PROCEDIMENTOS**

### **5.1 Via Urbana**

**5.1.1** Possuir largura mínima de 6,0 m

**5.1.2** O piso deve suportar viaturas com peso de 25 toneladas distribuídas em dois eixos.

**5.1.3** Altura livre mínima de 4,50 m.

**5.1.4** A via urbana que exceda 45 m de comprimento deve possuir retorno circular (Figura 1), retorno em formato de “Y” (Figura 2) ou retorno em formato de “T” (Figura 3), respeitadas as medidas mínimas indicadas.

**5.1.4.1** São aceitos outros tipos de retornos, que não os especificados acima, mas que garantam a entrada e a saída de viaturas, desde que atendam aos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3, desta NPT.

### **5.2 Passagens subterrâneas e viadutos**

**5.2.1** Possuir largura mínima de 5,0 m.

**5.2.2** Deve suportar viaturas com peso de 25 toneladas distribuídas em dois eixos.

**5.2.3** Deve ser desobstruída em toda a largura e com altura livre mínima de 4,5 m.

### **5.3 Passarelas**

**5.3.1** Deve possuir altura livre mínima de 4,5 m.

ANEXO A

RETORNO DE VIATURA DE VIA URBANA

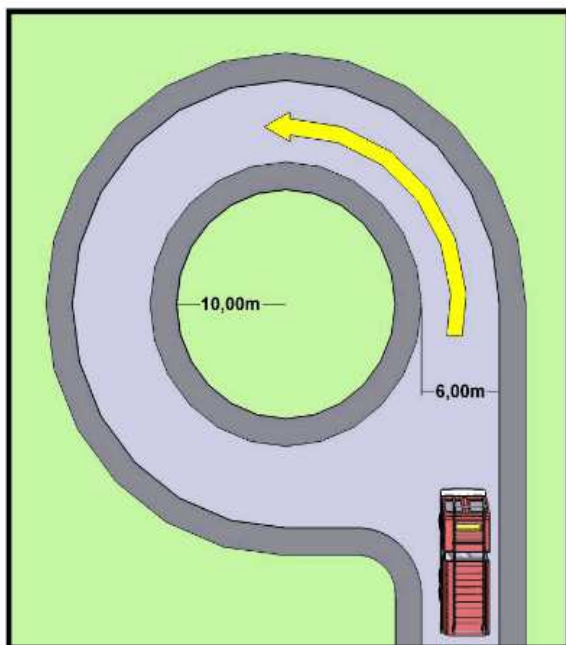


Figura 1 – Retorno Circular

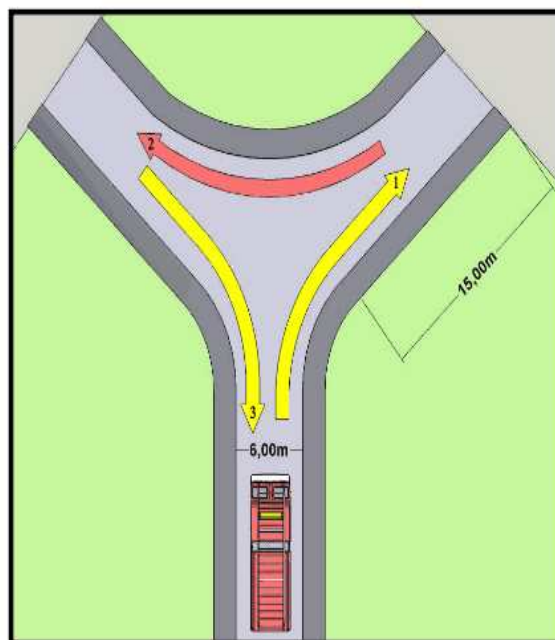


Figura 2 - Retorno em formato de "Y"

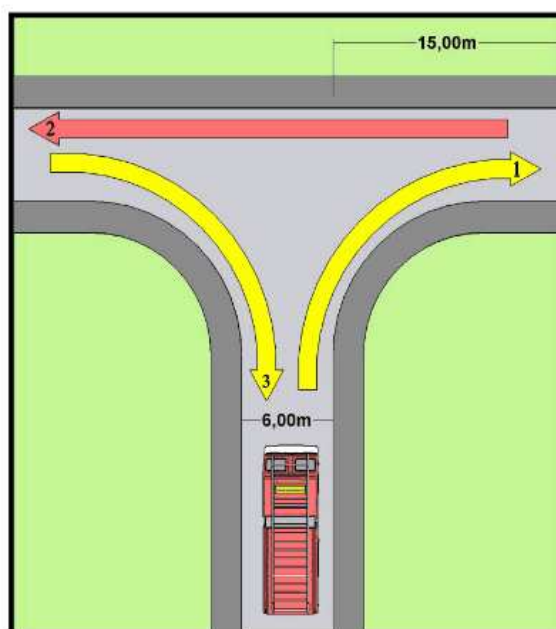


Figura 3 - Retorno em formato de "T"